
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2018- GP, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA 061/2018- GP, de 09 de Abril de 2018.

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 128 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDOa existência de requerimento administrativo feito pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença sem remuneração do Servidor MAXIMIANO MARÇAL PIRES FERREIRA LUCAS, matrícula 1152, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, por mais 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 09 de Abril de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:0462C61C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2018. Edição 1744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>